



## LEI Nº 309/2015

**Ementa:** Denomina de “**Casa Eliane Brito de Barros**”, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher do Município de Nazaré da Mata, e dá outras providencias.

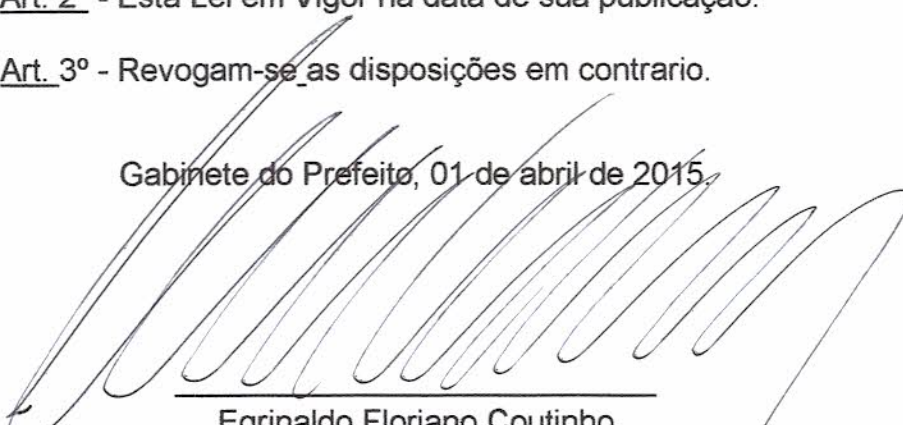
O **Prefeito de Nazaré da Mata estado de Pernambuco**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**CASA ELIANE BRITO DE BARROS**” o Centro de Referência de Atendimento à Mulher do Município de Nazaré da Mata – PE.

Art. 2º - Esta Lei em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Egrinaldo Floriano Coutinho  
Prefeito

